



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5541/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DA PEDRA LOCALIZADA EM PEDRO DO RIO, MAIS PRECISAMENTE NA RUA LAURINDA LOPES DE MEDEIROS, ENTRE OS NÚMEROS 516 E 518-B.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, com base no artigo 78, XIV da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio deste Requerimento de Informação, indagar o Poder Executivo de Petrópolis sobre a situação da Pedra localizada em Pedro do Rio, mais precisamente na Rua Laurinda Lopes de Medeiros, entre os números 516 e 518-B, a qual tem suscitado preocupações quanto à segurança da população.

I - Natureza do Terreno:

Informações sobre a propriedade do terreno onde está localizada a referida pedra: é de natureza particular ou pertence ao município?

II - Medidas de Segurança:

Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança da população diante da existência dessa pedra, considerando que há preocupações com a integridade física dos moradores?

III - Planos para Intervenção:

Existe algum plano ou projeto em andamento para realizar obras na localidade em questão, especialmente no que se refere à remoção ou estabilização da pedra?

IV - Notificação ao Proprietário (caso seja particular):

Caso o terreno seja de propriedade particular, houve notificação ao proprietário sobre os riscos apresentados pela pedra e a necessidade de intervenção para garantir a segurança da comunidade?

V - Responsabilidade Municipal:

Em caso de propriedade municipal, quais são as providências tomadas pelo Executivo para garantir a segurança da população e a integridade do local?

VI - Avaliação Técnica:

Foi realizada alguma avaliação técnica acerca da estabilidade da pedra e do terreno adjacente? Em caso afirmativo, quais foram os resultados obtidos?

VII - Prazos para Intervenção:

Se existirem planos para intervenção, conforme indagação nº III, qual é o cronograma previsto para a execução das obras e medidas de segurança?

JUSTIFICATIVA

As atividades do Vereador contemplam, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

A presente solicitação de informações fundamenta-se no legítimo interesse da população em obter esclarecimentos sobre questões que impactam diretamente em sua segurança e dignidade.

A via pública inferior ao local onde está a rocha é uma via movimentada, não só por pedestres e veículos particulares e públicos, como também é o caminho percorrido pelo ônibus escolar da Comunidade, reforçando a necessidade urgente da tomada de medidas de prevenção e segurança. Nesse sentido, este requerimento visa assegurar não apenas a transparência e a eficiência na gestão pública, como também a segurança da população.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de suas atribuições, requer o presente informe, em cumprimento aos legítimos interesses da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011, solicitando, de toda sorte, cooperação por maior celeridade no presente caso, dada a urgência causada pelo risco às vidas a vida das pessoas, e em especial de nossas crianças.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador